

Valor do maior vencimento **13.320,55**

TABELA DE PERCENTUAL DO VALOR DE REFERÊNCIA A SER APLICADO POR ATIVIDADE - ANEXO RESOLUÇÃO-294-2014
Gratificação por Encargo de Curso ou Concurso no âmbito do Conselho e da Justiça Federal de primeiro e segundo graus (valor da hora-aula)

Tipo de atividade desenvolvida	Nível superior completo	Pós-graduação <i>Lato Sensu</i>	Pós-graduação <i>Lato Sensu</i> na área de conhecimento do curso	Pós-graduação <i>Strictu Sensu</i> Mestrado	Pós-graduação <i>Strictu Sensu</i> Doutorado
Atuar como instrutor em curso de formação, de treinamento ou desenvolvimento, de aperfeiçoamento e de atualização, realizados sob a metodologia presencial ou a distância (EaD), promovidos pelo Conselho e órgãos da Justiça Federal de primeiro e segundo graus.	1,8%	1,9%	2,0%	2,1%	2,2%
	239,77	253,09	266,41	279,73	293,05
Participar de banca examinadora ou de comissão para exames orais, análise curricular, correção de questões de provas ou trabalhos, julgamento de concurso de monografia e similares ou emitir parecer em recursos interpostos por candidatos.	1,8%	1,9%	2,0%	2,1%	2,2%
	239,77	253,09	266,41	279,73	293,05
Elaborar material didático-pedagógico em ações presenciais.	1,3%	1,4%	1,5%	1,6%	1,7%
	173,17	186,49	199,81	213,13	226,45
Elaborar de material didático-pedagógico em ações à distância.	1,8%	1,9%	2,0%	2,1%	2,2%
	239,77	253,09	266,41	279,73	293,05
Participar de logística de preparação e realização de curso ou concurso público envolvendo atividades de planejamento, coordenação, supervisão, execução e avaliação de resultado.	1,2%				
	159,85				
Participar da aplicação e fiscalização de provas de concurso público ou supervisionar essas atividades.	1,2%				
	159,85				
Participar da avaliação de provas de concurso público.	1,8%	1,9%	2,0%	2,1%	2,2%
	239,77	253,09	266,41	279,73	293,05

Conforme previsto no art. 76-A da Lei n. 8.112/1990, o valor máximo da hora trabalhada corresponderá a 2,2% incidente sobre o maior vencimento básico da Administração Pública Federal do Poder Executivo em vigor.

SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº 1, DE 9 DE JANEIRO DE 2014
[...]

Estela Maria Barbosa da Cruz
Estela Maria Barbosa da Cruz
Secretária de Recursos Humanos

Art.2º Divulgar, para fins de pagamento da Gratificação por Encargo de Curso ou Concurso, de que trata o art. 76-A da Lei nº 8.112, de 1990, regulamentado pelo Decreto nº 6.114, de 15 de maio de 2007, que o valor do maior vencimento básico da Administração Pública Federal, de acordo com a Lei nº 12.778, de 2012, corresponde ao do cargo de Juiz do Tribunal Marítimo, que é de R\$ 13.320,55 (treze mil, trezentos e vinte reais e cinquenta e cinco centavos).